

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0266 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0266 / 2006

DE

20/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

DENOMINA RUA DIOMAR NORI, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO,
CODLOG 04.858-570, COM INÍCIO NA ALTURA DO NÚMERO 11.484 DA
AV. PAULO GUILGUER REIMBERG, CHÁCARA DE SANTO AMARO,
DISTRITO DO GRAJAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:15:50

00000021012-97



ARQUIVADO EM 15/06/2007

Viviane Pr.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

Seque(m) juntado(s), nesta
o (s) (s) o folha de
n. 2 + 5
Em 18 05 06
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente de Contar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear uma pessoa muito querida pela comunidade do bairro Chácara de Santo Amaro, dando seu nome, Diomar Nori, a um logradouro público inominado em nosso Município.

Diomar Nori, natural de Tapiratiba, Estado de São Paulo, foi um dos primeiros moradores do bairro pelo qual tanto fez, batalhando por melhorias como a construção de escola e igreja e pela instalação de luz elétrica, linha telefônica e de uma linha de ônibus.

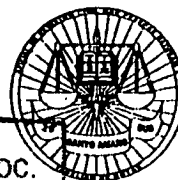
Falecido a 23 de abril de 1998, deixou saudades em todos, por suas lutas pelo bem da comunidade e por sua boa relação com todas as pessoas.

Ao mesmo tempo, a propositura visa denominar um logradouro que por ser inominado causa transtornos para seus moradores.

Pelo exposto, aguardamos o apoio de nossos Nobres Pares para aprovar essa medida de relevante interesse público.



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP**



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

Folha nº 03 do proc.

Nº 266 de 03.06

João Carlos de Souza

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Adriana Cícero - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-174 de registro de óbitos, às fls. 020V, sob número 111101, consta que no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, está registrado o óbito de DIOMAR NORI, falecido no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e oito (23/04/1998), às quatro horas e quinze minutos, no Hospital Santo Amaro, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, guarda de segurança, solteiro, com 58 anos de idade, natural de Tapiratiba - SP, residente e domiciliado no endereço supra.

Filho de RICARDO NORI, (falecido) e de MARGARIDA CAMPIOTTI, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. CELSO ALBERTO CHASSOT - CRM. 39823, que deu como causa da morte: edema pulmonar.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Luiz, local

12.258.920-SP, comerciante, residente a avenida Paulo Guilguer Reimberg, 9940, Chacara Santo Amaro.

OBSERVAÇÕES: Não deixa filhos, deixa bens, era eleitor e reservista.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de outubro de 1999.

[Assinatura]

Valor cobrado por esta certidão:
Ao serventuário.: R\$
Ao IPESP.: R\$
Total.: R\$ 10,21
Digitada por: Dulcinea S. Virgens
Protocolo: 0805



Folha nº 04 do proc.
Nº 266 de 06

Adelina Cioene - M. Parlamentar
RF. 100.406

LOCAL

ALTURA
11484

Ponto Final
CHASARA
STO. AMARO

AV. PAULO GUILHER REIMBERG

TERMINAL

Jd. Virginia



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-266 de 2006

18/05/06

(a)

02

Assinatura

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/05/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

22/05/06
01-266-05/05/06

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/05/06 às 16h30
[Assinatura] RF/00452

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Tiã Faria
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 19/06/06 [Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/06/06 AS 16h00
 POR [Assinatura]
A/20/06/06 - 15:30h

Segue m juntado 1, nesta data
 De 1 e papel de intimação
 Rubricado 1 sob folhas 1 nº 06 15.
 Em 09/10/06 [Assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



folha nº - 06 - do
Processo nº 266/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 mms

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0266/2006, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

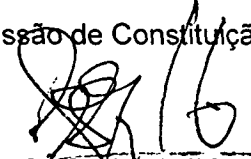
3º - A denominação proposta (Rua Diomar Nori) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0266/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 07 - do
processo nº 266/06
Vereador Affonso da Silva
g. 10.651 *ms*

São Paulo, 05de julho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0166/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 266/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima – que “Denomina Rua Diomar Nori, o logradouro público inominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 266/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



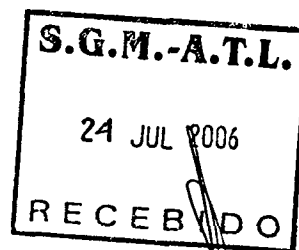
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diário nº - 08 - do
Processo nº 266/06
Luis Tereza Affonso da Silva
10.651

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 166/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 266/2006, que "Denomina Rua Diomar Nori, o logradouro público inominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 266/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município

São Paulo, 27 de julho de 2006.

folha nº -09- do
Processo nº 266/06
M. da Terceira Câmara Municipal de São Paulo
nº 10.651

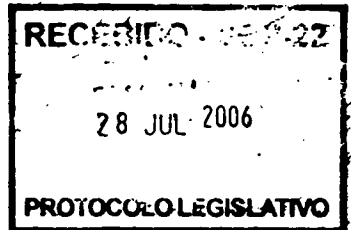
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 218/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0166/2006

Processo nº 2006-0.198.824-4

15 - DOCREC
15- 1111/2006



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 266/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Rua Diomar Nori, o logradouro público inominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

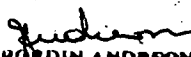
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP/RS
Resp 266-06

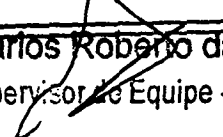
A SGP-15

Em. 03/08/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06 - 18h


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

AV. PAULO GUILLER REIMBERG

Tenente

ALTIMETRIA
11484

Ponto Final
CHÁCARA
STO. ANTONIO

LOCAL

Jd. Vespertino

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando ATL 219/06.....em 29/05/06 (a).....*Luiz*

Folha de informação nº 05

Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI 133

RI.13 - Senhor Chefe

Em atendimento ao Memorando ATL 0219/06, PL(266/06), informamos que não foi possível identificar em nossos assentamentos o numero mencionado como referência.

O croqui que acompanha o ATL, não identifica o local, solicitamos que nos forneça dados para identificação do logradouro como por exemplo, pontos de início e término, ou ruas paralelas para que possamos fornecer os dados técnicos.

Luiz
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Marta
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº -12 do
Processo nº 266/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Att.....219/06.....em 29/05/06

Folha de informação nº 06

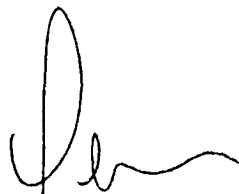
Juzenildo S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Benominação de
Logradouros - DI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

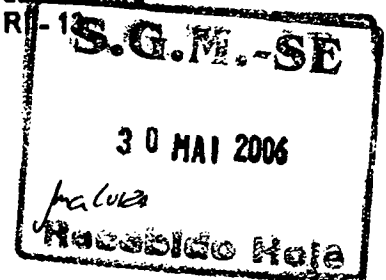
CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

29.05.06



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102366

Fls. 04

Processo n.º 218/06-ATL III

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CAGE

Folha nº - 13 - do
Processo nº 266/06
Marta Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

AV. PAULO GUILLER REIMBERG

CÓPIA

ALTO
124 84

Porto final
CPAS/SA
STO. ALVARO

LOCAL

Jd. Vargem

[Signature]
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ÁREA NÃO ABRANGENTE EM SUA MAPOGRAFIA

TERMINAL DE ÔNIBUS

CEMITÉRIO

REPRESA

VIA PÚBLICA

DIVISA DE MUNICÍPIO

LINHA DE TRANSMISSÃO COLÔNIA BAIRRO

LIMITE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS (ESTADUAL)

ESTRADA DE FERRO

LIMITE DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (MUNICIPAL)

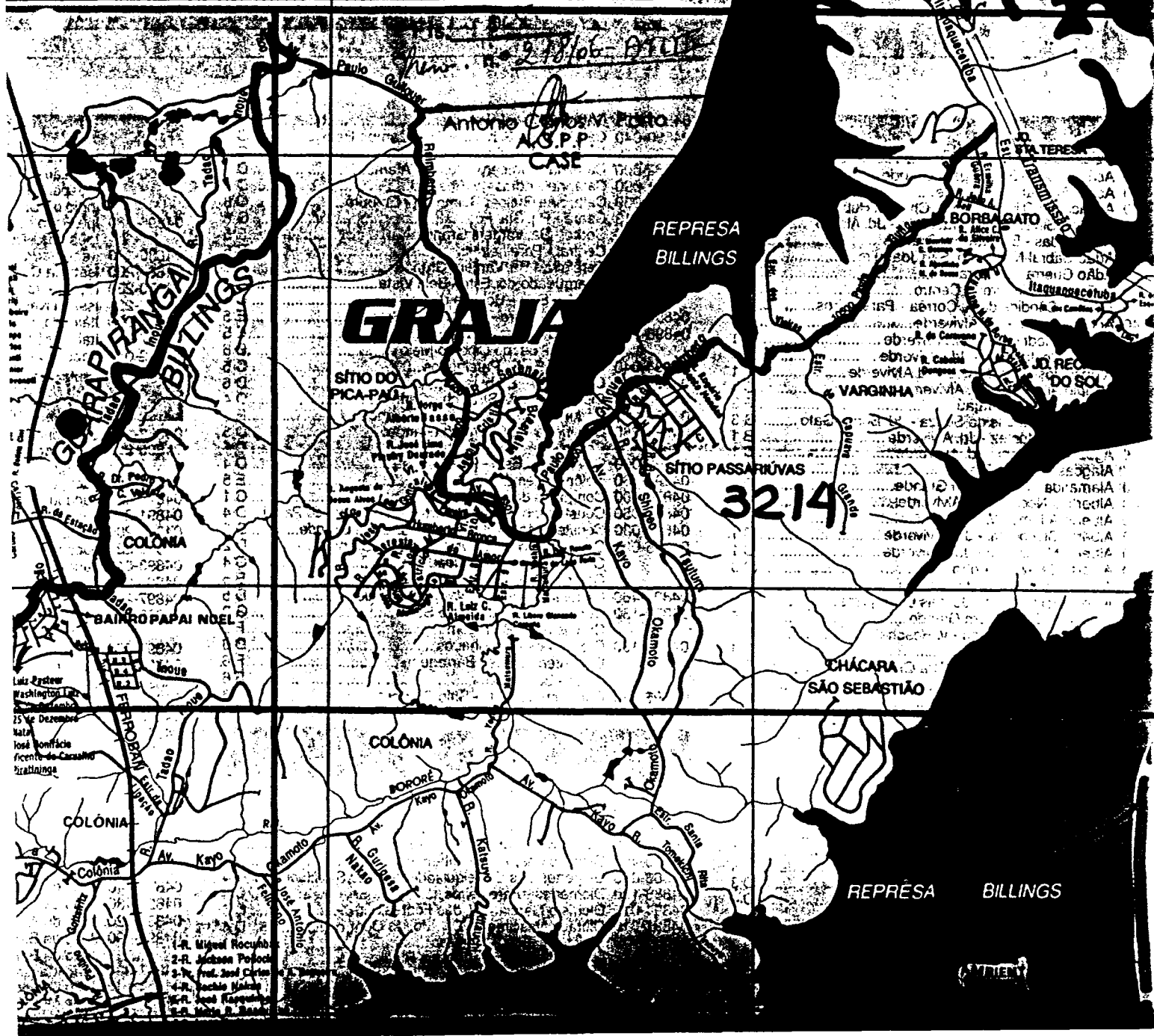
RIO E CÓRREGO

DIVISA DE DISTRITO

DIVISÃO DAS BACIAS (GUARAPIRANGA/ BILLINGS)

NUMERO DE ONIBUS

C O P I A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº -15- do
Processo nº 256/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

do

nº

folha de informação nº 06
em 29/05/2006 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.R.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 266/ 2.006 MEMO A.T.L.:218 / 2.006 VEREADOR: EDIVALDO ALVES ESTIMA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DIOMAR NORI

HOMONÍMIA: NÃO

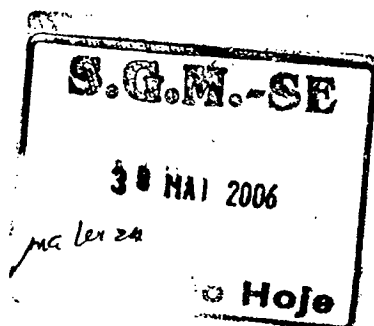
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

O CROQUI APRESENTADO NÃO ESCLARECE O LOCAL A SER DENOMINADO. SOLICITAMOS ASSINALAR O LOGRADOURO NA CÓPIA DO GUIA QUE ANEXAMOS EM FOLHAS 05.



29/05/2006

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.F. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/06 ÀS 15:00 HS

POR [assinatura]

11/08/06 - 15:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo [assinatura] [assinatura] [assinatura]

sem nº 16 [assinatura] [assinatura] [assinatura]

SOLANGE BIANCHI DOS SANTOS

R.F. 1001

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 0266/06

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0266/06, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Rua Diomar Nori o espaço inominado com início na altura nº 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg, Chácara Santo Amaro, Distrito do Grajaú.

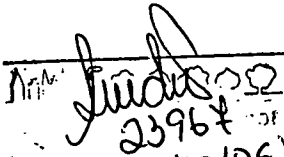
Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, croqui do logradouro com sua exata localização, como se vê da informação do Poder Executivo de fls. 15: "O croqui apresentado não esclarece o local a ser denominado, solicitamos assinalar o logradouro na cópia do guia que anexamos em folhas 05".

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Edivaldo Estima


23964
21/10/06

2000 00 00 00 00 00

00 00 00

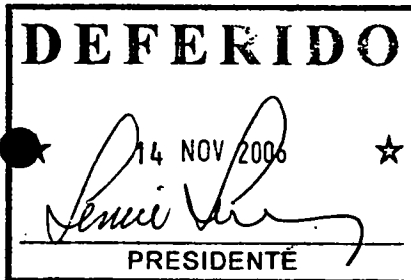
Segue	<u>m</u>	juntado	<u>5</u>	nesta data
Documento	<u>5</u>	em	del de	10/06/06
Rubricado	<u>5</u>	sob folha	<u>5</u>	nº <u>1218</u>
Em 24/ 11 / 06				

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edivaldo Estima



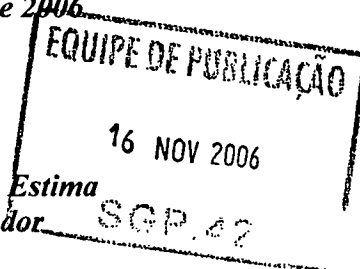
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2558/2006

Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja juntado ao PL266-2006, croqui do logradouro com sua localização, conforme solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2006

Edivaldo Estima
Vereador



À Com. de Constituição e Justiça

22.11.2006

[Signature]

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 23/11/06 às 18h

[Signature] RF 11/20

Endereço: Av. Paulo Guilguer Reimberg 11484



> Fechar

> Imprimir



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/11/06 - ÀS 1445 HS

POR JOSE

27/11/06 - 13:46h

2469
2487

2556,57,59

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) para:

sob nº 19 a 39

(1) rubricado(s)

de informação nº

0603/07a

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS

R.F. 1001

Secretaria



Folha nº 19 do proc.

nº 01- 266 de 2006

Solange R. dos Santos
RE 10301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista que o autor da propositura trouxe novos subsídios (croquis detalhado do local), objetivando contribuir para a localização do logradouro público que se pretende denominar, solicito a V. Exa. que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo (CASE/SEHAB), a fim de que este esclareça os quesitos abaixo aduzidos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Diomar Nori) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0266/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 30 do proc.

nº 01 - 266 de 2006

Solange R. de S. Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0315/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 266/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima – que “Denomina Rua Diomar Nori, o logradouro público inominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 266/06, da folha 18 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



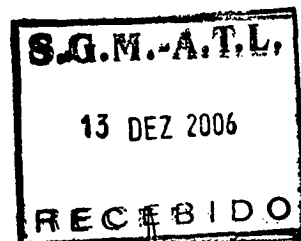
Folha nº 21 de proc.
nº 01-266 - 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 315/06, de 07/12/06, solicitando informações acerca do PL 266/06, que "Denomina Rua Diomar Nori, o logradouro público inominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimbmerg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 266/06, da folha 18 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Givaldes Antonelli
RF: 508.562.2.00
SGM/ATL



Folha nº 22 de 22
nº 01 - 266 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO
RF. 10.801

São Paulo, 12 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 315/06, de 07/12/06, solicitando informações acerca do PL 266/06, que "Denomina Rua Diomar Nori, o logradouro público denominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 266/06, da folha 18 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 059/01-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0315/2006
Processo nº 2006-0.198.824-4

Folha nº 23 do proc.

nº 01-266 de 2006

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.008

15 - DOCREC
15- 0497/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 266/2006, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Rua Diomar Nori o logradouro público denominado, codlog 04.858-570, com início na altura do número 11.484 da Avenida Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

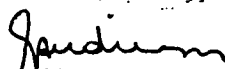
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/RCS/bam
Resp 266-06

À SGP-15

Em. 05/03/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 06/03/07 - 16h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 24
nº 01-266
Solange Brito dos Santos
RF. 10.001

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 19

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.198.824 - 4 EM 26/12/2006 (A)

Francisco Dias Cavalcante
Assessor Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0167/06

INTERESSADO: VEREADOR EDIVALDO ESTIMA - PL Nº 0266/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: DIOMAR NORI.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO RESPONDEMOS AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 16 COM SEGUE:

ITEM 1 - A LOCALIZAÇÃO APRESENTADA EM FOLHAS 15 ASSINALA A PRÓPRIA AVENIDA PAULO GUILGUER REIMBERG DENOMINADA PELO DECRETO Nº 26.853/88 E NÃO O LOCAL DO PROJETO DE LEI.

ITEM 2 - NADA CONSTA QUANTO A OFICIALIZAÇÃO E NÚMERO DE CODLOG, UMA VEZ QUE NA PLANTA DE SETOR FISCAL NÃO SE ENCONTRA A REPRESENTAÇÃO DE FOLHAS 15.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "DIOMAR NORI" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. NO LUGAR DO NÚMERO DO CODLOG FOI INFORMADO O CEP DA AVENIDA PAULO GUILGUER REIMBERG.

ITEM 5 - SEM INFORMAÇÕES.

SOLICITAMOS ENCAMINHAR À SUBPREFEITURA COMPETENTE PARA VERIFICAR A EXISTÊNCIA DO LOGRADOURO OBJETO DO TEXTO DO PROJETO DE LEI, ENVIANDO CROQUI DETALHADO DO LOCAL.

APÓS, PEDIMOS QUE PARSOLO 4 OPINE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO VISTORIADO PELA SUBPREFEITURA.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

26/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 25 do proc.
nº 01-266 de 06

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.800
Folha Informação nº 20

Do processo nº 2006-0.198.824-4

em 28/12/2006

(a)

Irenilde de Almeida Brito
A.G.P.P.
CASE

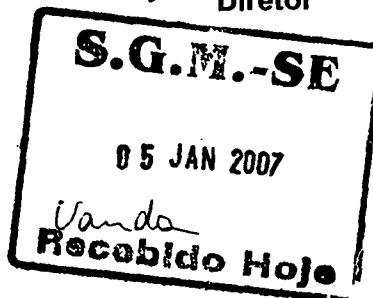
SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

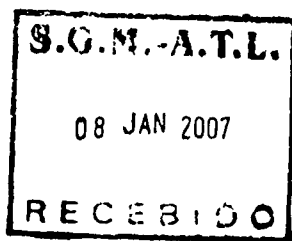
Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

28/12/2006

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

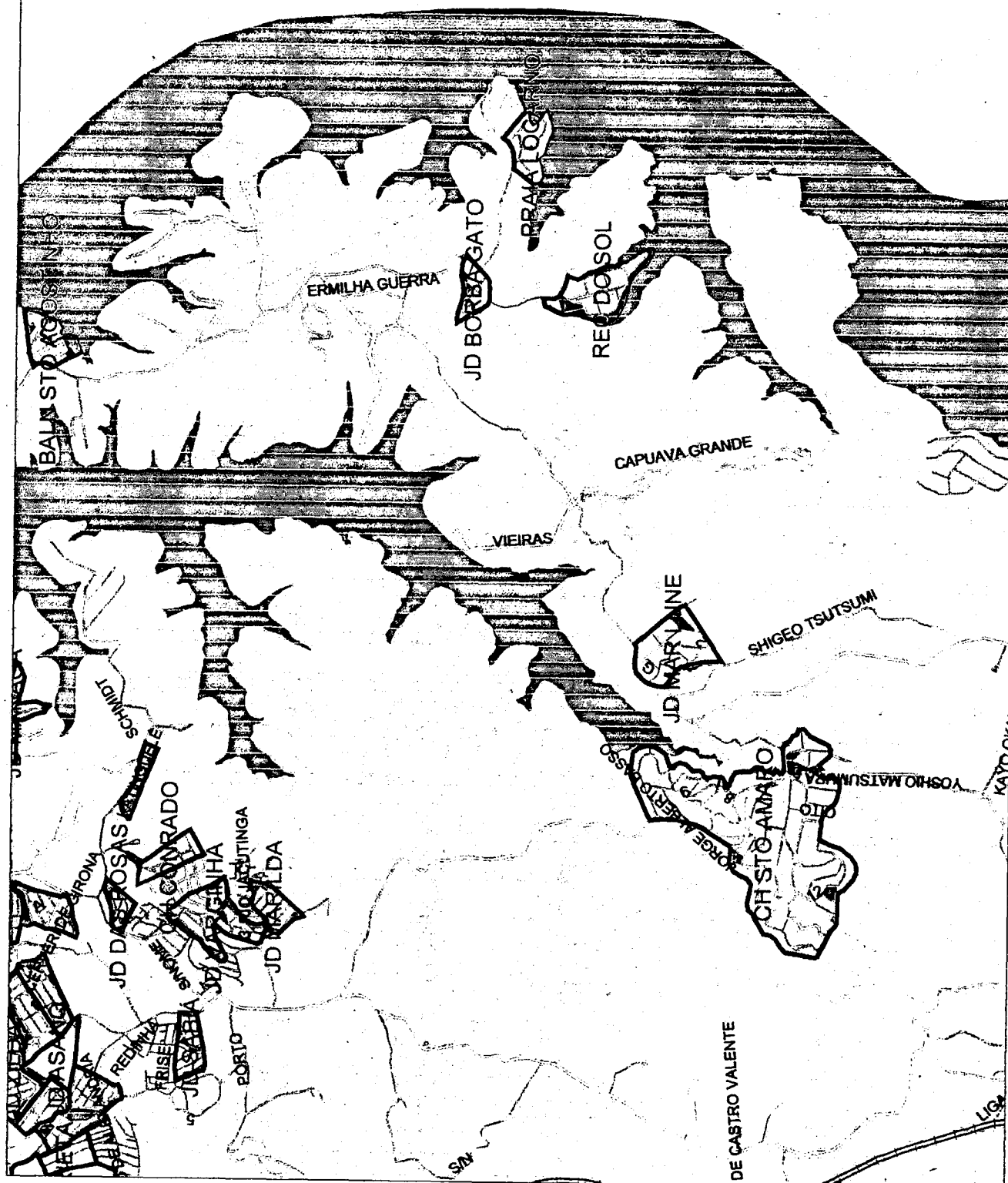


AJM/vcf.



RF. 10.801

CÓPIA



Cad
Sra chefe,

De acordo com nossos arquivos, o nº
11.484 da avenida Paulo Gúilquer Reimberg,
localiza-se próximo a estrada Capuava
Grande, conforme croqui em anexo.

19.01.07

Bulber.

LINE CARLOS GILDER
RP. 829.471.88
ATA

Gabinete
Sr. Claudinei,

Anexamos cópia do
croqui da altura do nº citado.

19.01.07

Guina
Sra. Margarida Santos Mma
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
AR-CS/UNI-CAD

Cadastro
Sra. Chefe

De ordem da Sra. Chefe

de Gabinete, verificar a possibilidade de
Anexar quadra fiscal do local

AR-CS/SUOS-CAD.

24 JAN 2007

12.21.530

23/01/07
Claudio Jorge
R.F. 829.471.88
Assistente de Gabinete
Jorge Luiz da Silva
R.F. 829.471.88
Assistente de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
CPDU - UNIDADE DE CADASTRO

Folha nº 27 de pro
nº 01-266 06

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.880

Folha de informação nº 23
do. psc nº 2006-0.1988244 em 24/01/2007 (a)

Gabinete
Sr. Claudinei,

Jorge Luiz da Silva
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
R.F. 631.660.3.00

CÓPIA

O local é situado em área
rural. Não existe quadra fiscal

Jorge Luiz da Silva
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
R.F. 631.660.3.00

SGM/ATL

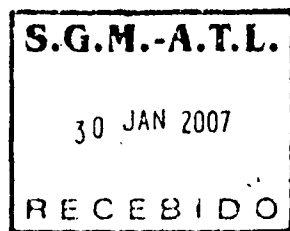
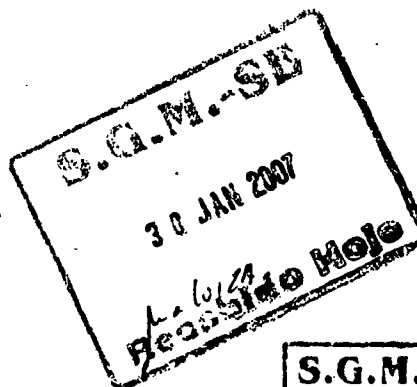
Sra. Assessora

Em devolução ^{à V. Sa} face as
informações da nossa Unidade de Cadastro.

29/01/07

[Signature]
R. F. ...
... ..

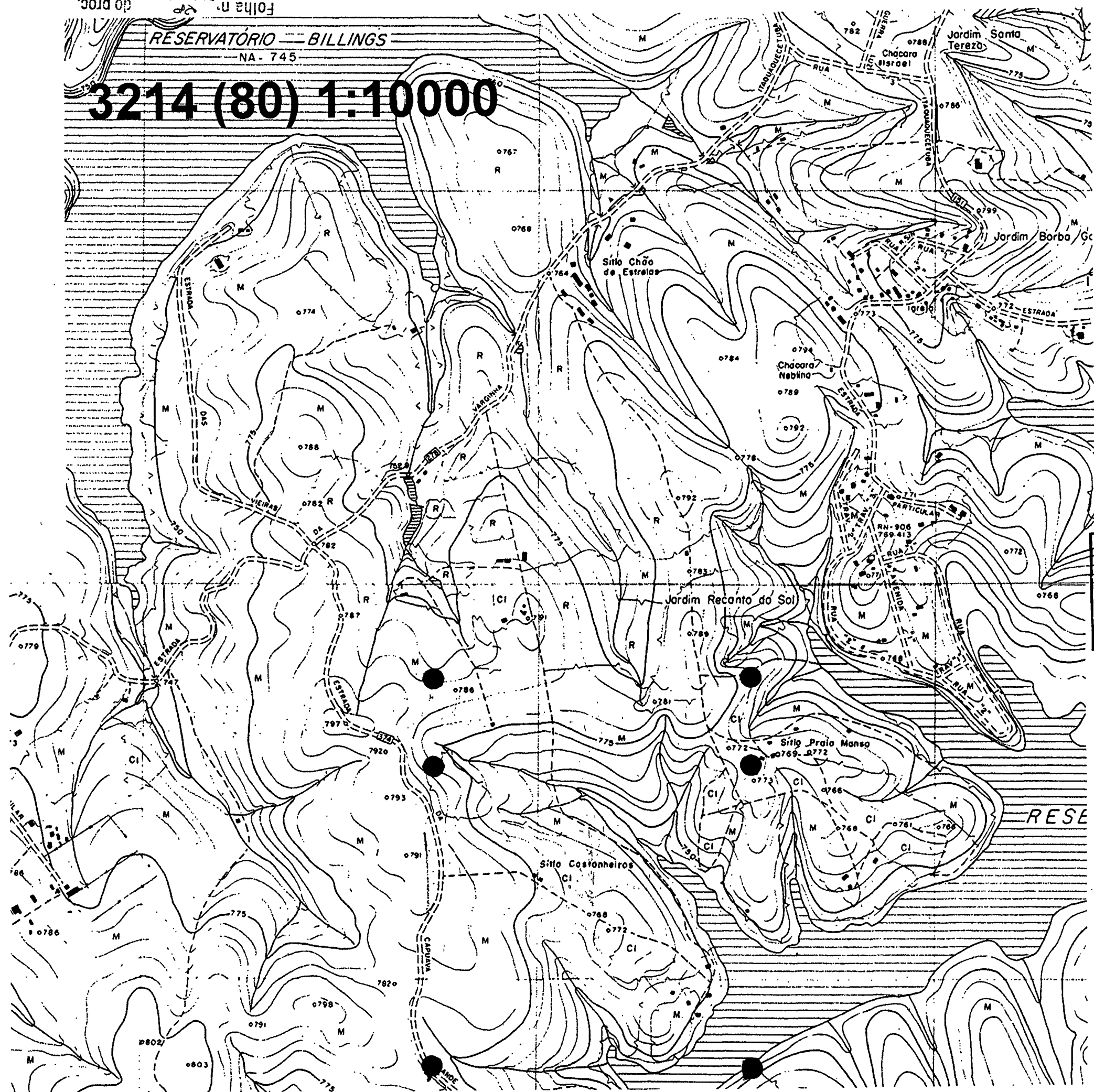
ALG00



[Signature]
segue fl. 24 2/2/07
Clara Regina R. L. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

-NA - 745

3214 (80) 1:10000



CÓPIA

RESE

*PMSP

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89

11:01:17

*EXP.ADM.

MOC 32/4 SQL

RVA S/ NOME (NA ALTURA DO N=

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

11.494 DA AV. PAULO GUILBERT REIMBERG

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME **
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

CÓPIA

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

* APA BORDOÉ COLONIA L. 14.162/06.

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 07/02/0
07:03:3

*EXP.ADM. - 2006-0.198.824-4 MOC - 20E B-1 SQL - Folha nº 30 do proc.

* n.º 01-266-0006

* 3214. 26 Solange Kalmonek Santos

* R.F. 10.801

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG - 42912-0 NOME ATUAL ES DE CAPUAVA GRANDE

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO *
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO O

* OFIC.LEITO D 0016233 79

* OFIC.LEITO D 0016702 80

*** DENOMINACOES ANTERIORES

CÓPIA

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

* PROCESSO DENOMINACAO 2001-0.128.237-7 29/06/

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS N/C.

* DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO 374 FAIXA DOM. 2000 C

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

RA DE ÔNIBUS

ISTRITO

A PÚBLICA

NHA DE TRANSMISSÃO

TRADA DE FERRO

O E CÓRREGO

VISA DE DISTRITO

MERO DE ÔNIBUS

CEMITÉRIO

REPRESA

DIVISA DE MUNICÍPIO

BAIRRO

LIMITE DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AOS
MANANCIAIS (ESTADUAL)

LIMITE DE ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL
(MUNICIPAL)

DIVISÃO DAS BACIAS
(GUARAPIRANGA/
BILLINGS)

CÓPIA

GRAJA

SÍTIO DO
PICA-PAU

REPRESA
BILLINGS

SÍTIO PASSARIÚVAS

VARGINHA

CHÁCARA
SÃO SEBASTIÃO

COLÔNIA

BORORÉ

REPRESA

BILLINGS

AMBIENT

- 1-R. Miguel Rocumbak
- 2-R. Jackson Pollock
- 3-R. Prof. José Carlos de A. Nogueira
- 4-R. Sachio Nakao
- 5-R. José Rascunho
- 6-R. Maria R. Rascunho
- 7-R. Joana Maria das Dores
- 8-R. Orlando Solai
- 9-R. Egidio Franco

27

42912

do proc.

31
nº 01.266

Solange Raines dos Santos

38/14

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CAGE

Folha nº 9 do Proc.
Nº 2006-0.198-824-4

AV. PAULO GUILLER REIMBERG

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

ALCUNA
144 84

Porto Fiel
CASA
STO. ANTONIO

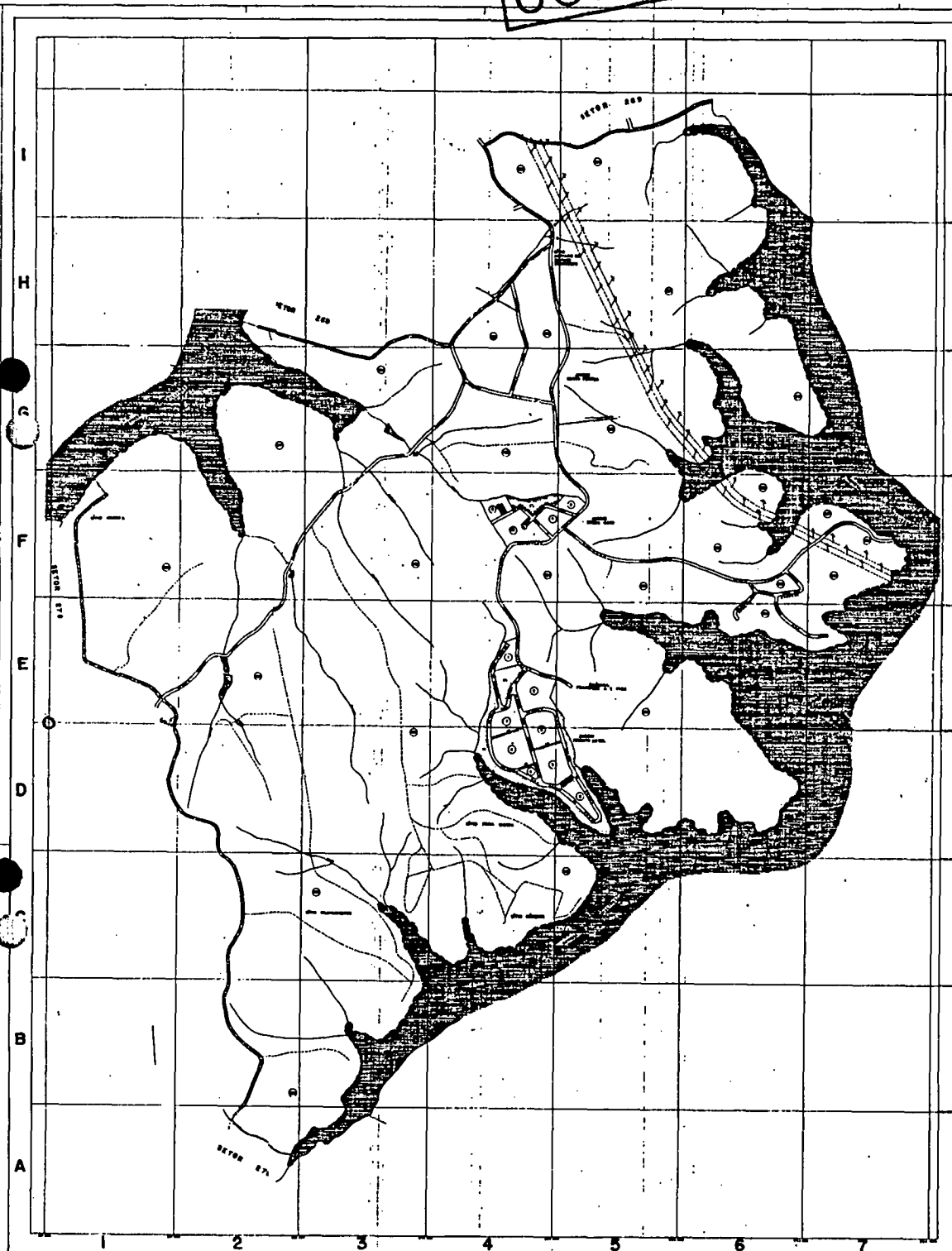
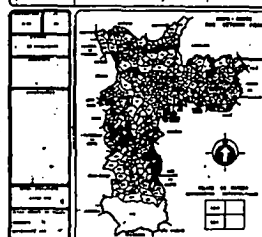
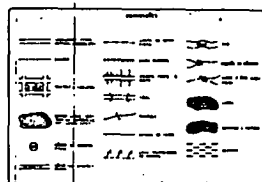
LOCAL

Jd. Vespertino

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SCMI/PI

REF. 10.826

5270

[illegible]

- PREFEITURA DO GOVERNO DO A.C. COPEL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RUA DA PRAIA DO SOL, Nº 10 - C.A.
Cidade do Rio de Janeiro - RJ

S E T O R 270

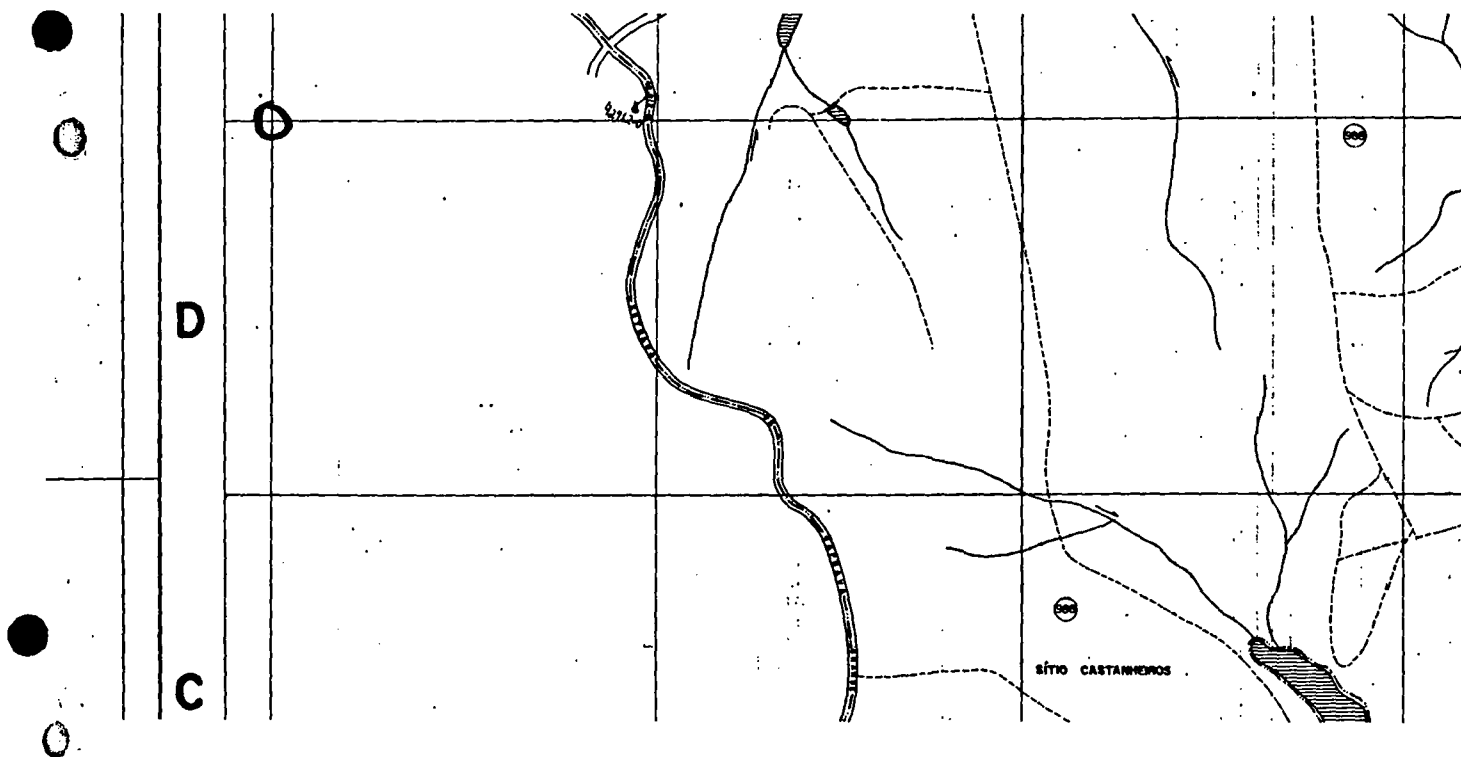
30

[Handwritten signature]

Folha nº 34 do proc.
nº 01-266 de 2006
Solange Rainaldes Santos
RF. 10.801

CÓPIA

5.270



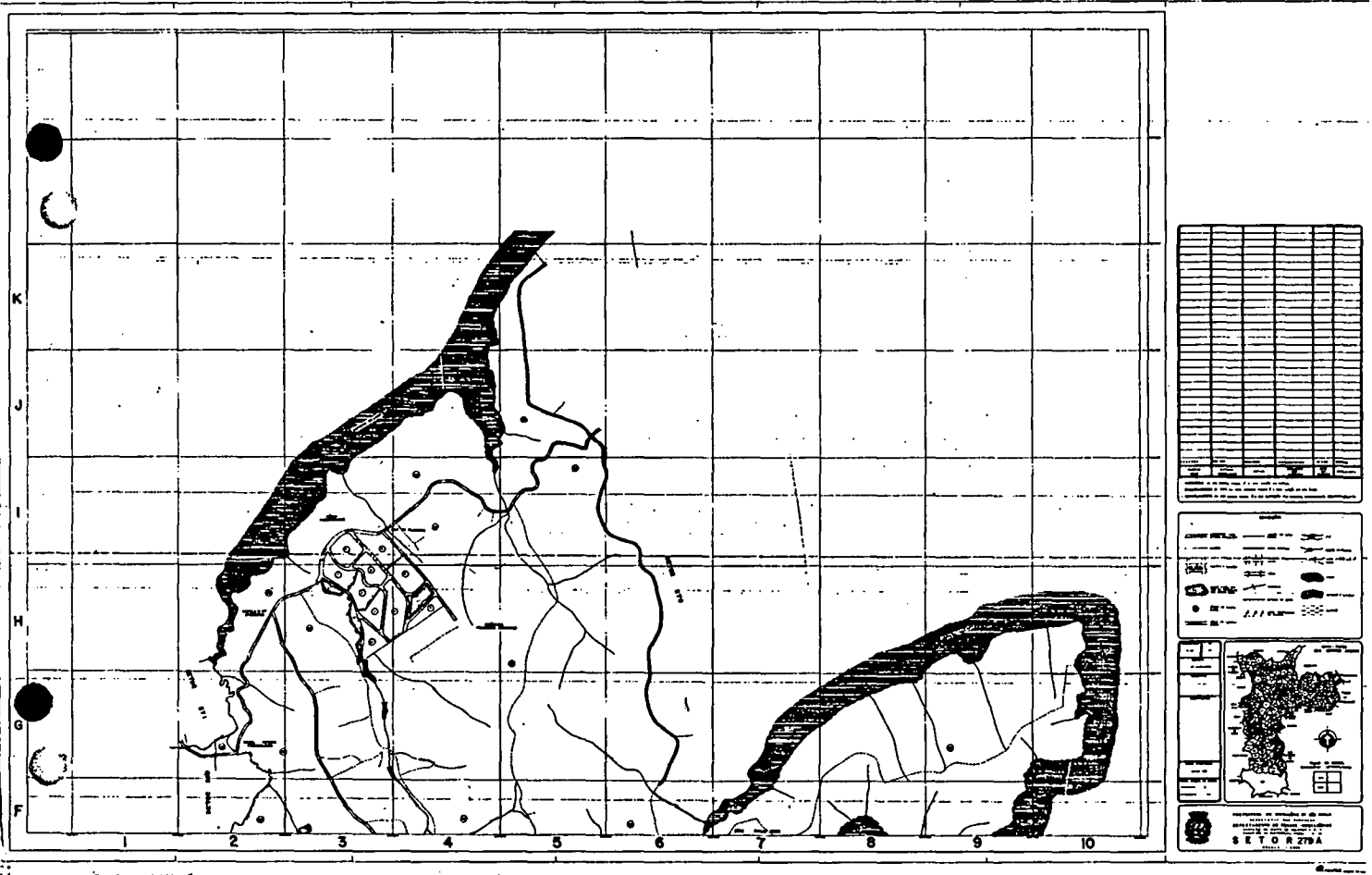
31

[Handwritten signature]

Folha nº 35 do proc.
nº 01-266/2006
Solange Raine dos Santos
RF. 18.051

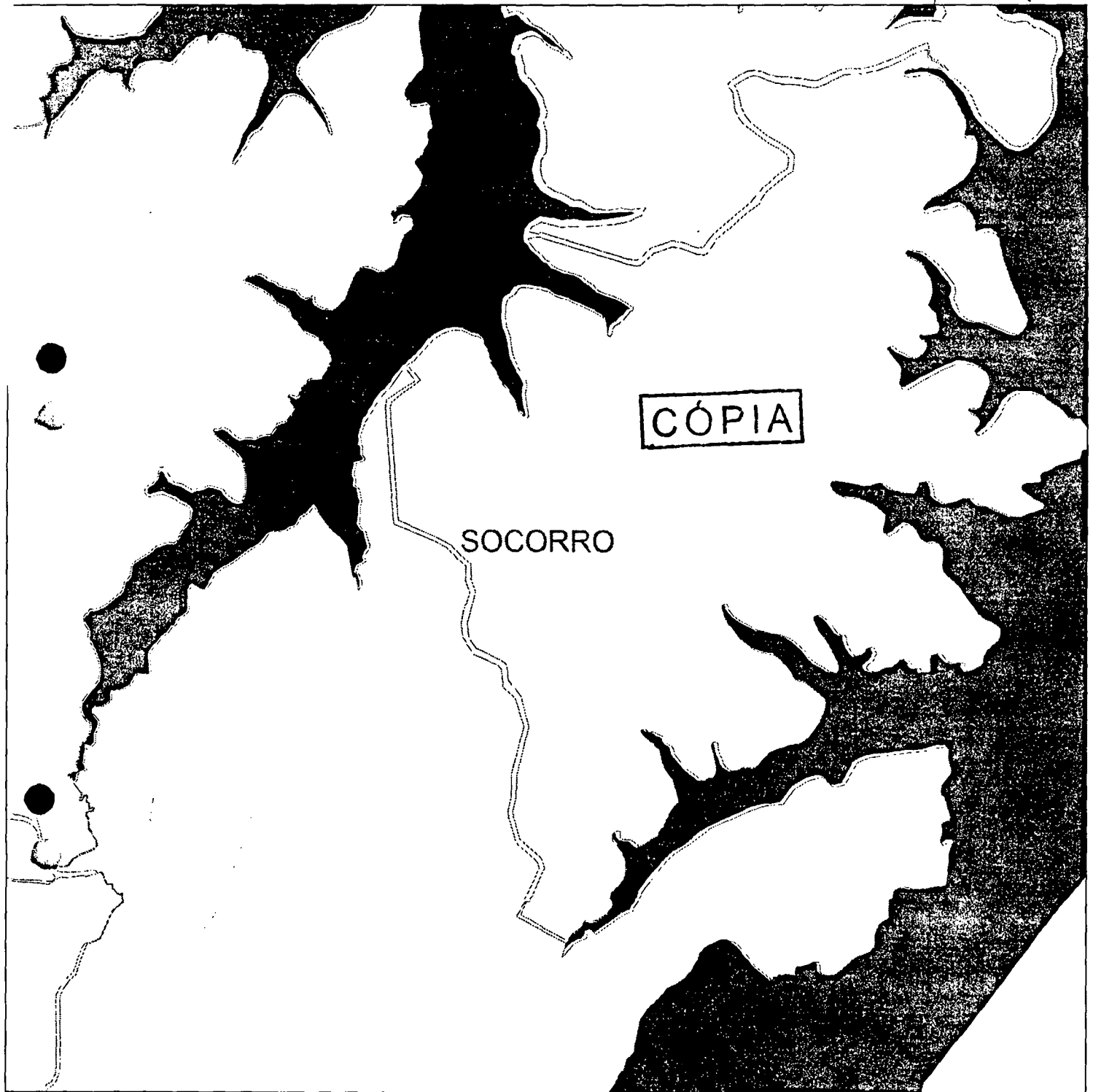
S. 279

CÓPIA

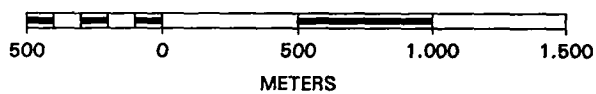


Mapa de São Paulo

Forma 36
nº 01 - 2006 06
32 Solange M. dos Santos
R\$ 10.801



SCALE 1 : 27.744





Folha nº 37
nº 01-266 06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.804

DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

Do Processo nº 2006.01988244 em 09/02/06 (a) 34
Folha de informação nº 34

CÓPIA

PARSOLO-4
SRA. DIRETORA

Segue o presente, com as providencias desta unidade.

09/02/2007

MAKOTO TAKITANI
CASE-5

PARSOLO
12 FEV 2007

RECEBIDA

Mapa de São Paulo

PL-35

2006-0.198.824-4

João A. F. *Freixira*
Enc. de S. de I.
PARSOLO 4

Folha nº 38
nº 01 - 266 106
Solange Raimon dos Santos
RF. 10.687

CÓPIA

SOCORRO

SCALE 1 : 18.012

200 0 200 400 600
METERS

N





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39 de 39

nº 266-2006

Solange Rainieri dos Santos

Folha de informação nº 10836

Do Processo nº 2006-0.198.824-4

em 13/02/2007

(a)

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de solicitação de informações para subsidiar o projeto de Lei nº 266/06 do vereador Edivaldo Estima para denominar um logradouro.

Para a via em questão temos a informar que:

1. Não é oficial
2. Não consta de plano aprovado ou regularizado de loteamento
3. Não consta quadra fiscal para o local, pois está situado em zona rural
4. Não consta de plano de melhoramento viário

Portanto a via não atende ao disposto na legislação vigente de oficialização e mais precisamente:

- Artigo 10º. Do Decreto 34.049/94
- § 1º. Do Inciso VI do artigo 4º. Do Decreto 27.568/88
- Artigo 66 do Decreto 44.667/04

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM-ATL com as informações solicitadas.

São Paulo, 13/02/2007

Fabio Pedro Baer

Chefe de Seção Técnica

Parsolo-42

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. N° 058/P-4/2007

Trata o presente de expediente autuado por SGM/ATL com finalidade de analisar projeto de Lei n° 266/06 que visa denominar a Rua Diomar Nori, situada na altura do n° 11.484 da Av. Paulo Guilguer Reimberg – Grajaú.

Conforme o solicitado a fl. 24, retornamos com as informações do Eng. Fábio em cota retro que adotamos.

ATL

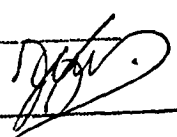
S.P. 14/02/2007

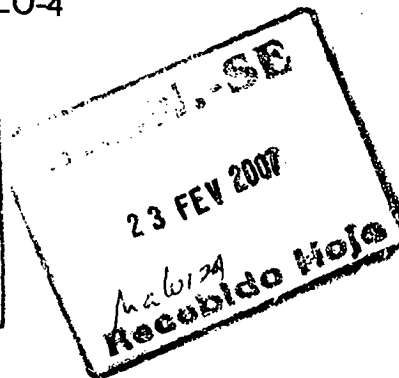

KÁTIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO

Diretora de Divisão Técnica

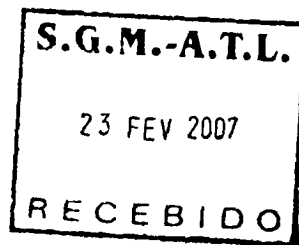
PARSOLO-4

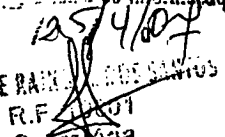
KRAR/jaft

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/03/07 ÀS 16:00 h
POR Jaf
SAÍDA: 15/03 ÀS: 16 h 30 ASS: 



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/04/07 ÀS 17:00 h
POR Jaf
SAÍDA: ASS: h ASS:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) _____ (n° rubricado(s))
sob n° 40 e 41 _____ (n° de informação n°)
em 12/04/07

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 1207
Secretaria



Folha nº 40 do proc.
nº 01-266 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RE 1332

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0565/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 266/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar Rua Diomar Nori, o logradouro público sem denominação com início na altura do nº 11.484 da Avenida Paulo Guilguer Reimberg, Chácara de Santo Amaro, Distrito do Grajaú.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar **vias e logradouros públicos**, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Na hipótese em apreço a Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informa por intermédio de PARSOLO-4 às fls. 39, que: "*Para a via em questão temos a informar que: não é oficial; não consta de plano aprovado ou regularizado de loteamento; não consta quadra fiscal para o local, pois está situado em zona rural; não consta plano de melhoramento viário. Portanto, a via não atende ao disposto na legislação vigente para a oficialização (...).*"

Pode-se, assim, com base em tais informações, depreender que o logradouro que se pretende denominar **não é público**, uma vez que logradouro público



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pressupõe a existência de planta aprovada referente à regularização do loteamento no qual se encontra inserido.

Desta forma, tendo em conta que somente vias e logradouros **públicos** suficientemente determinados são passíveis de receberem denominação oficial, e na hipótese em apreço a via que se pretende denominar faz parte de loteamento que ainda não se encontra regularizado, a propositura carece de objeto, configurando-se, assim, a impossibilidade jurídica de seu regular prosseguimento.

Deste modo tendo em conta que a propositura não encontra amparo no art. 13, XXI, da LOM, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em, 25/4/02

[Signature]
Tião Farias
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 04 07
página 107 3E
Conferido: _____

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 27/04/07

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

SECRETARIA
10.4.01.12

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nºs 42 e 43
Em 14/06/2007
Ass: _____

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 27 de abril de 2007.

Memo SGP -2 nº 24/2007

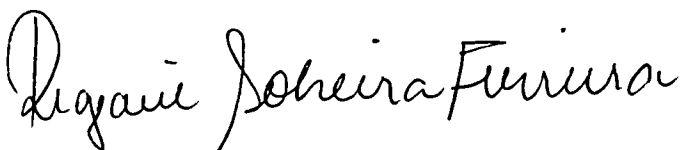
Ao Nobre Vereador

Edivaldo Estima (PPS)

O PL nº 266/2006, de autoria de V.Exa., será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43
do processo n.º 01-266 de 20 06 14, 06, 2007 (a) SP

Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

14/06/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

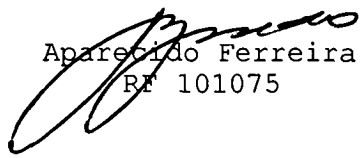
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 44 15 06, 07
Assinado
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

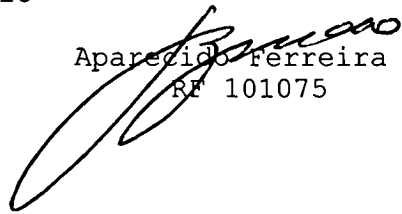
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 44
do processo **01-266** de **2006** 15/06/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 44 fls.
Arquivado em **15/06/2007**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075